

## **PORTARIA Nº 2.223/2024**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDOR                   | LOTAÇÃO | PERÍODO                    | PROC. Nº   |
|----------------------------|---------|----------------------------|------------|
| VANDERLETH MARTINS GERALDO | SEMAD   | 3, 4, 5, 6, 9 e 10/12/2024 | 74065/2024 |
| PEDRINA PINHEIRO ANDRADE   | SEMUS   | 24, 28 e 29/10/2024        | 74022/2024 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração





